

-
-

Resolução nº 533



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 533

Autor: Vereador Willian de Freitas
 Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jair Soares dos Santos

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 004/80
 Data apresentação: 28 / 02 / 80 Data da Leitura: 01 / 03 / 80
 Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 03 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.03.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	**
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
 Data 20 / 03 / 80 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
 Data: 25 / 03 / 80 Unanimidade sim Votos Contra ***
 Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 26 / 03 / 80 Pelo: Presidente
 PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
 Nº: 02 Folhas: 40 e 40v (quarenta e quarenta verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 07

Volta Redonda, 04 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JAIR SOARES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

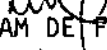
Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Jair Soares dos Santos o título de cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de fevereiro de 1980.


- WILLIAM DE FREITAS -
Vereador

JUSTIFICATIVA: Ao tomar conhecimento, pela leitura, deste currículo, entendemos que o seu detentor é, antes de tudo, homem trabalhador e simples. Sua vida foi e está sendo pautada por cumprir seus deveres, sempre em busca do ganha pão diário. Tendo vida regrada e dedicada aos bons costumes, constituiu família e adquiriu patrimônio que assegura sua vida de aposentado com tranquilidade. Não obstante ser aposentado colabora no encaminhamento dos filhos, ajudando-os diretamente no seu trabalho. A nosso ver, trata-se de pessoa que merece a homenagem desta casa, considerando ainda sua grande participação para o engrandecimento da comunidade à qual dedica suas atividades por longos anos. Assim aguardo o bom acolhimento de nossos ilustres comparsas, concedendo a homenagem pleitada ao indicado cidadão.

Currículo anexo.

Prot: nº 86/80

WF/RCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
P. 533	FL. 01	JS

LIDO
Em 11/03/1980
Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 25/03/1980
2.º Secretário

unanimidade

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS RESOLUTIVOS, EM REUNIÃO DE 06/03/80
2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 28/03/80
OFÍCIO 316/80

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R. Gonda, 07/03/80

Comissão de Justiça

Recebi p... em 10-03-80

PRESIDENTE

LIDO
Em 20/03/1980
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 20/03/80
2º Secretário

CURRICULUM VITAE DE JAIR SOARES DOS SANTOS.

NATURALIDADE: Pirapetinga - M.G.

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 19 de janeiro de 1920

FILIAÇÃO: Antonio Soares dos Santos e Joaquina Dias Ferreira

ESTADO CIVIL: Casado com D. Zilda Gonçalves, possui 6 filhos e 4 netos

HISTÓRICO DE SUA VIDA: Muito cedo trabalhou na lavoura e no ano de 1941 entrou para o serviço militar. Por esta ocasião, foi para Natal, área considerada zona de guerra. Em fins de 1941 entrou para a Cia. Light onde foi operador de máquinas. Em 26-05-43 iniciou na C.S.N. como ajudante de cozinha, após cinco meses neste trabalho foi transferido para a função de Guarda de Segurança. E durante trinta anos de ininterrupto trabalho dedicado à CSN aposentou-se. Neste período de labor, recebeu Diplomas de bons serviços prestados, recebendo tres quinquenais em dobro, o que significa 15 anos sem faltas. Aposentado porém, continua trabalhando em prol do bem estar de outras pessoas, participando ativamente de Associações Comunitárias como O Conselho Administrativo da Comunidade de N. Sra. das Graças, e Sociedade São Vicente de Paulo sendo secretário e Tesoureiro desta Instituição. Ajuda também no Recanto dos Velhos no Bairro Dom Bosco. Homem honesto, devotado ao bem estar da comunidade, bom chefe de família.

Endereço: Rua Luiz A. Pereira, 25 - Aterrado Fone: 42-2173


==

RCP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Estatística		
RESOLUÇÃO Nº 533	FLS. 02	48

2. Positivo

O presente projeto
obedece as normas de-
legisladas em vigor,
sem favoráveis
e em aprovação

Em 10/03/18


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 533	FLS. 03	48



Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. JAIR SOARES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Jair Soares dos Santos o título de cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de fevereiro de 1980.


- WILLIAM DE FREITAS -
Vereador

JUSTIFICATIVA: Ao tomar conhecimento, pela leitura, deste currículo, entendemos que o seu detentor é, antes de tudo, homem trabalhador e simples. Sua vida foi e está sendo pautada por cumprir seus deveres, sempre em busca do ganha pão diário. Tendo vida regrada e dedicada aos bons costumes, constituiu família e adquiriu patrimônio que assegura sua vida de aposentado com tranquilidade. Não obstante ser aposentado colabora no encaminhamento dos filhos, ajudando-os diretamente no seu trabalho. A nosso ver, trata-se de pessoa que merece a homenagem desta casa, considerando ainda sua grande participação para o engrandecimento da comunidade à qual dedica suas atividades por longos anos. Assim aguardo o bom acolhimento de nossos ilustres comparsas, concedendo a homenagem pleitada ao indicado cidadão.

Currículo anexo.

Prot: nº 86/80

WF/RCP.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER 11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. DE ALMEIDA
PRESIDENTE /Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA
~~RELATOR~~ Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES
MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR JAIR SOARES DOS SANTOS.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e exarar parecer, a matéria acima referida.


VOTO DO RELATOR: O presente Projeto obedece as normas da legislação em vigor.

Somos favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de março de 1980


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 533 | FLS 04 | 1/89

LIDO
Em 20/03/1980
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 20/03/1980
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 533

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jair Soares dos Santos.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Jair Soares dos Santos o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

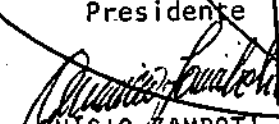
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 1980.


JONAS DE CARVALHO -

Presidente


ONÍCIO ZAMBOTTI -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 004/80

Autor: WILLIAM DE FREITAS

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 533

FLS. 05







RESOLUÇÃO Nº 533

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Jair Soares dos Santos.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Jair Soares dos Santos o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 1980.


- JONAS DE CARVALHO -

Presidente


- ONÍCIO LAMBOTI -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 004/80

Autor: WILLIAM DE FREITAS

rcp.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Em, 28 de março de 1980.

Ofício D/316/80.

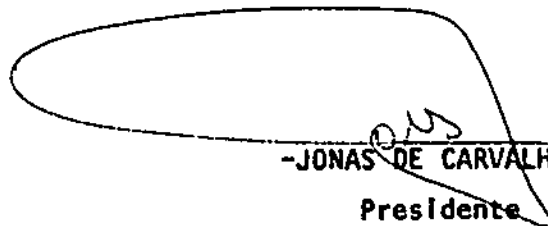
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO:

Ilmº Sr.

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, cópia da Resolução de nº 533, concedendo-lhe Título de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 004/80 de autoria do nobre Vereador William de Freitas.

Com protestos de alta estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


-JONAS DE CARVALHO-
Presidente

Ilmº Sr.

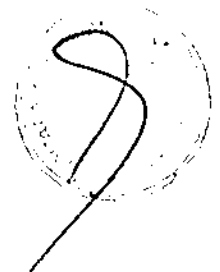
Jair Soares dos Santos.

Rua Luiz A. Pereira, 25 - Aterrado

Nesta.

rcp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Expediente		
VOLTA REDONDA	533	FLS. 06





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA-REDONDA - RJ

00737 MAR 82 1833

NOME JAIR SOARES DOS SANTOS - Cidadão
PROTECOLO GERAL

FILIAÇÃO ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
JOAQUINA DIAS FERREIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE PIRAPETINGA M.G
Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 19-1-20
Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL CASADO COMUNHÃO DE BEM

ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA MAR QUÊS PARANÁ 128/1006, FLA
MENGO
Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL 06 S. APOSENTADO
Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

ZILDA GONÇALVES DOS SANTOS (ESPOSA)
NILTON GONÇALVES DOS SANTOS, NILSON JOSÉ
DOS SANTOS, JOSÉ SOARES DOS SANTOS, FERNANDO
LUIZ DOS SANTOS, ISABEL CRISTINA DOS SANTOS e
Jair GONÇALVES DOS SANTOS.

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

Jair Soares Santos
ASSINATURA DO DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 533	FL. 07	JS

Resolucao n.º ~~533~~ 533

VISTO - Em 5 / 4 / 82

DIRETOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Nº <u>391</u>	Em <u>5 / 4 / 82</u>
Respondida of. nº
Em
Ref. Processo Nº

00131

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS

Em 06 / 04 / 82
Ref

ARQUIVADO

EM, 06 / 04 / 82 Ref